

Plano de Ação 2024

Praceta Padre Cruz, nº1-A

Buraca

2610-131 Amadora

☎ 214 717 908

✉ buraca.arpib@gmail.com

SITE: www.arpib.pt

ÍNDICE

1	Introdução	3
2	Nota Prévia	4
3	Instituição	
3.1	Instalações e Equipamento	5
3.2	Resposta Social – Apoio Domiciliário	5
3.3	Atividades Sócio-Culturais e Recreativas	6
3.4	Atividades Complementares	6
3.5	Acordos e Parcerias	6
3.6	Cronograma	7

1- INTRODUÇÃO

Dando cumprimento às exigências legais e estatutárias de informação aos sócios e utentes, servindo como elemento de divulgação a terceiros, nomeadamente organismos estatais, vem a Direcção da Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos da Buraca (ARPIB) apresentar o "Plano de Ação e Orçamento para o exercício económico de 2024".

2- NOTA PRÉVIA

3.1 – Instalações e Equipamento

A Direcção mantém a intenção em adaptar/modificar o edifício/equipamento, nomeadamente:

- Ampliação e melhoria das condições estruturais de acomodação e animação dos associados e utilizadores do Espaço de Convívio da ARPIB, com o intuito de reconfigurar e introduzir novas iniciativas culturais, lúdicas e recreativas
- Remodelação/adaptação do espaço físico interior (casas de banho e vestiários) utilizado pelos colaboradores da ARPIB em conformidade com as directrizes das Acções de Acompanhamento da Segurança Social, no âmbito do Protocolo em vigor
- Adaptar as instalações de equipamento de protecção e vigilância em conformidade com a legislação

3.2 – Resposta Social - Apoio Domiciliário

O serviço de APOIO DOMICILIÁRIO é prestado no sentido de otimizar a qualidade de vida e bem-estar a utentes em situação de dependência física ou psíquica, que não possam assegurar, temporária ou permanentemente, a satisfação das suas necessidades básicas ou a realização das actividades instrumentais da vida diária.

A Instituição tem vindo a apoiar 30 utentes (28 em acordo com a Segurança Social e 2 extra-acordo), nas modalidades de 5 dias/semana e 7 dias/semana. Mantendo esta Direcção, o propósito de solicitar, por um lado, o alargamento da lotação da resposta social e, por outro lado, o número de utentes apoiados, com o compromisso de continuar a assegurar de forma consistente e sistemática, serviços de qualidade.

3.3 – Actividades Sócio-Culturais e Recreativas

- **ACES Amadora**
- **Centro de Saúde da Damaia**
- **USF Águas Livres**
- **IEFP – Centro de Formação Profissional**
- **Escola Secundária Dr. Azevedo Neves**
- **Servilusa**

3.6 – Cronograma

Apresenta-se a calendarização das ações enquadradas nos diversos objetivos para o exercício 2024.

ÁREA DE INTERVENÇÃO	OBJETIVOS	AÇÃO	
APOIO DOMICILIÁRIO	Continuar a melhoria do Sistema de Qualidade dos processos individuais dos Utentes	Promover a elaboração de instrumentos de trabalho de acordo com as normas da qualidade da Segurança Social	
	Avaliar a qualidade dos serviços prestados e monitorizar a informação relativa ao grau de satisfação dos utentes	Elaboração/aplicação de questionários de satisfação aos serviços prestados Realização de diagnóstico/conclusões	
	Fomentar uma estreita ligação entre os serviços e os familiares/cuidadores, promovendo uma sensibilização/responsabilização dos mesmos	Realização de reuniões individuais	
EQUIPAMENTOS	Melhorar a Qualidade do serviço prestado, promovendo ao colaborador a facilitação do desempenho da sua tarefa profissional	Aquisição de equipamento de apoio no serviço prestado	
ANIMAÇÃO	Proporcionar momentos específicos de convívio, socialização e interação positivas	Dinamização de actividades específicas comemorativas de dias festivos	
	Possibilitar a construção de uma dinâmica de relação pessoal e de grupo através de novas experiências e contactos com diferentes realidades Proporcionar espaços em áreas de ocupação/aprendizagem específicas	Promoção de actividades diversificadas	

ÁREA DE INTERVENÇÃO	OBJETIVOS	AÇÃO	INDICADORES DE MEDIDA
RECURSOS HUMANOS	Promover a Formação Contínua dos Colaboradores - Competências profissionais ao nível da prestação de cuidados - Competências profissionais ao nível de coordenação de equipas - Competências profissionais ao nível do desempenho da actividade	Participação em ações dinamizadas por entidades/organismos parceiros	Ano 2024 75% dos colaboradores 35h/em três anos
	Implementar o Sistema de Avaliação de Desempenho	Constituição da equipa de trabalho Definição de critérios a aplicar	Janeiro a Setembro 2024
		Aplicação da avaliação de desempenho	Dezembro 2024

Glória Henri Antunes Domingues

Celia Borela Boredo

António Manuel Soares Carvalho

[Signature]

